



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 011/2010.

Declara de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte - SINDINORTE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Doce do Norte – SINDINORTE neste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de março de 2010.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal